INDICAÇÃO Nº 768/2023

Indica ao Prefeito Municipal ampliar a quantidade de meia-passagem aos estudantes de duas para quatro passagens diárias durante a semana, e para duas passagens diárias durante os finais de semana.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize ampliar a quantidade de meia-passagem aos estudantes de duas para quatro passagens diárias durante a semana, e para duas passagens diárias durante os finais de semana.

JUSTIFICATIVA

Muitos estudantes reclamam que duas passagens diárias são insuficientes para que possam se locomover entre a residência e a escola, visto a complexidade de várias rotas do transporte coletivo.

Ademais, a Constituição Federal, dentre os direitos fundamentais e suas garantias sociais, traz o direito à cultura e ao lazer. Os artigos 6º e 227º estabelecem o lazer como um direito da criança e do adolescente, que deve ser provido pela família, pela sociedade e pelo Estado. Ademais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece como um direito o acesso ao lazer.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

Adnan El Sayed
Vereador